CIX CAPITAL OPORTUNIDADES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF 27.538.335/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

ON 6/M 27.000.000/0001 14

- I DATA, HORA E LOCAL: aos 15 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4° Andar, CEP 04543-120.
- **II CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do artigo 35, § 4º do Regulamento, do artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores ("**Instrução CVM 472**"), c/c o artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores ("**Instrução CVM 555**").
- III PRESENÇA: presente os cotistas que representam 100% do total das cotas do CIX Capital Oportunidades Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4° Andar, CEP 04543-120 ("Administrador") e da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 5° Andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.503.059/0001-60, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor").
- IV COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Foi composta a Mesa com o Sr. Roberto Adib Jacob Junior para presidi-la, o qual convidou o Sr. Gustavo Friozzi Tonetti para secretariar os trabalhos.

V – ORDEM DO DIA:

- (a) deliberar acerca da dissolução e liquidação do Fundo, que abordará a apuração dos ativos e passivos do Fundo.
- VI DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão acerca da pauta da ordem do dia acima descrita, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram:
- (a) aprovar, a dissolução e liquidação do Fundo, sendo que o patrimônio do Fundo será partilhado aos cotistas na proporção de suas Cotas, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo; e
- (b) os cotistas dão a mais ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação ao Administrador e ao Gestor, com relação ao período em que estes exerceram suas funções de administrador fiduciário e gestor de carteira de valores mobiliários, respectivamente, no Fundo, nada mais podendo exigir, seja a que título for, com relação ao referido período, incluindo quaisquer questionamentos, cobranças ou notificações que venha a receber no futuro, em relação a fatos geradores que tenham ocorrido na vigência da administração e gestão do Fundo pelo Administrador e Gestor, respectivamente, com exceção das obrigações ora assumidas pelo Administrador e pelo Gestor, no que tange à liquidação do Fundo, ou se for constatado que eventual passivo seja decorrente da atuação do

00 REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS MICROFILME N.º

Administrador ou do Gestor de forma contrária à lei, ao regulamento do Fundo, às deliberações dos cotistas e aos atos normativos da CVM.

A presente ata constitui título hábil e deverá ser utilizada pelos cotistas e/ou pelo Gestor e/ou pelo Administrador para obter a devida regularização dos direitos, créditos e imóveis juntos a toda e qualquer pessoa física, instituição pública ou privada, incluindo, mas não se limitando, a prefeituras municipais, secretarias estaduais e municiais, cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos, sendo que este documento comprova a dissolução e liquidação do Fundo para todos os efeitos legais.

VII – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

Presidente

Secretário

Alberto García Roche CPF: 154.184.438-60

Gustavo Friozzi Tonetti CPF: 291.929.118-11

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVÓS LTDA.

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial R\$ 50,82 Protocolado e prenotado sob o n. 1.464.372 em R\$ 14,43 **17/08/2018** e registrado, hoje, em microfilme Estado R\$ 9,90 sob o n. **1.464.053** , em títulos e documentos. Ipesp do registro à margem

R\$ 2,67 Averbado R. Civil R\$ 3,49 1428451/03/04/2017 T. Justiça

São Paulo, 17 de agosto de 2018

R\$ 2,45 M. Público R\$ 1,06 Iss

R\$ 84,82 Total

Selos e taxas Recolnidos p/verba Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial